

**AFECÇÕES, PAIXÕES, MORALIDADE E EDUCAÇÃO EM KANT:
CONSIDERAÇÕES A PARTIR DA OBRA ANTHROPOLOGIA DE UM PONTO
DE VISTA PRAGMÁTICO**

**AFFECTIONS, PASSIONS, MORALITY AND EDUCATION IN KANT:
CONSIDERATIONS THE WORK FROM ANTHROPOLOGY FROM A PRAGMATIC
POINT OF VIEW**

*Renata Cristina Lopes Andrade*¹

Resumo: Pretendemos, no presente artigo, expor o pensamento kantiano na obra *Antropologia de um ponto de vista pragmático*, acerca dos conceitos de *afecção* e *paixão*, bem como explorar as relações entre as afecções e as paixões da natureza humana com o valor moral de suas ações e o seu desenvolvimento/formação moral, via educação. O que vamos abordar neste momento é a constituição sensível do ser humano, para compreendermos o seu lugar, se ela auxilia ou não o pleno desenvolvimento moral da natureza humana, ou seja, a vida do ser humano enquanto agente moral. Qual o lugar da sensibilidade no desenvolvimento e na efetivação da capacidade prática da razão? Qual o lugar da porção sensível do ser humano, tendo em mente a sua vida moral? O que são e qual o lugar dos estados sensíveis pertencentes à faculdade de desejar? Temos com a *Antropologia de um ponto de vista pragmático* de Kant o momento em que o filósofo realiza as suas considerações, de modo decisivo, acerca dos afetos e das paixões humanas, também, na mesma obra, nos deparamos com exposições e posições importantes sobre as relações entre as afecções, as paixões, a moralidade e a formação da natureza humana mediante a educação. Eis o que vamos explorar.

Palavras-chave: Afecção. Paixão. Moralidade. Educação.

Abstract We intend, in this article, exposing the Kantian at work *Anthropology from a pragmatic point of view*, about the concepts of *affection and passion*, and to explore the relationships between the affections and passions of human nature with the moral value of their actions and its development / moral training, through education. What we will approach this time is the sensitive human constitution, to understand its place, if it helps or not the full moral development of human nature, in other words, the human life as a moral agent. What is the place of sensitivity in the development and attainment of the practical ability of reason? Where does the sensitive portion of the human being, bearing in mind their moral life? What are they and what is the place of sensible states belonging to the faculty of desire? We have to *Anthropology from a pragmatic point of view* post Kant the time the philosopher carries out its considerations, decisively, about emotions and human passions, also, in the same work, we face significant exposures and positions on relations between the affections, passions, morality and the formation of human nature through education. This is what we will explore.

Keywords: Affection. Passion. Morality. Education.

¹ Doutora em Educação pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Campus de Marília. Professora Visitante do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Goiás, Regional Jataí. E-mail: renatacrlopes@yahoo.com.br

1. Introdução

Levando em considerações o ser humano em suas ações, em sua conduta, o seu comportamento, bem como a possibilidade de seu desenvolvimento ou formação moral via educação, queremos a atenção aqui para o que Kant chamou de os estados da alma pertencentes à faculdade de desejar, em particular, as *afecções* e as *paixões*. Nosso interesse se revela, afinal, o ser humano não sendo um ser apenas dotado de razão é, por outro lado, um ser racional finito, encontra-se também sujeito à sensibilidade, isso significa que a razão não é, para o ser humano, inteiramente senhora da sua faculdade de desejar, da sua faculdade de querer.

Dito de outro modo, para o caso do ser humano, ele pode não ser determinado/movido apenas e imediatamente por *princípios práticos*: a única determinação, segundo Kant, que pode conferir o valor moral às ações humanas.

Na primeira parte do livro terceiro da *Antropologia de um ponto de vista pragmático*, Kant nos diz sobre as *afecções* e as *paixões*, ou seja, sobre os estados da alma pertencentes à faculdade de desejar. Dada a constituição do ser humano, sensível e racional, ao investigar as suas afecções e paixões, buscamos investigar, qual a contribuição da sensibilidade, em particular das afecções e/ou das paixões, à ação que pode apresentar um valor moral. A constituição/porção sensível da natureza humana, em Kant, auxilia ou atrapalha a vida moral? Em resumo: segundo Kant, qual o lugar ou papel da sensibilidade (inclinações, impulsos, afecções, paixões) tendo em vista a ação humana em geral com valor moral, a vida moral do ser humano?

Antes de nos determos na constituição sensível da natureza humana, devemos realizar algumas considerações sobre a *vontade*, apresentada por Kant enquanto uma *faculdade de desejar*, uma faculdade de apetição ou de volição.

Para o filósofo, a vontade é uma faculdade capaz de determinar-se a si própria a agir em conformidade com a representação de certas leis:

Tudo na natureza age segundo leis. Só um ser racional tem a capacidade de agir segundo a *representação das leis*, isto é, segundo *princípios*, ou: só ele tem uma *vontade* (KANT, 1980a, p. 123, grifo nosso).

De acordo com Kant, somente o ser racional apresenta uma vontade e pode agir segundo a representação de leis, ou seja, segundo princípios. Desse modo, a capacidade de agir representando-se leis chama-se, segundo Kant, *vontade*.

Podemos dizer que a vontade, segundo a perspectiva kantiana, é uma faculdade própria do ser racional de agir mediante a representação de certa normatividade. No entanto, para o caso da natureza humana, por sua constituição racional e sensível, essa normatividade (normas de ação) pode estar diretamente ligada ou i) à sua constituição sensível – à seus afetos, paixões, impulsos, inclinações – eis uma vontade (*Willkür*) sensivelmente afetada, a escolha ou decisão por essa ou aquela ação se dá (é causada) pela sensibilidade; ou ii) à princípios ou leis práticas, oriundos de uma razão prática que se apresenta enquanto legisladora e se identifica com a vontade do ser humano – eis uma vontade (*Wille*) não afetada, enquanto razão de determinação, por qualquer sensibilidade, nesse caso, a escolha ou decisão, ou seja, o motivo da ação, será por respeito, reconhecimento e adoção da lei prática.

O que queremos evidenciar é que em Kant a vontade humana é inerente a uma faculdade/capacidade de oferecer-se leis, ou seja, agir segundo a representação de regras ou leis, por (*Willkür*) ou independentemente (*Wille*) da coerção da sensibilidade². Nesse sentido, o ser racional humano pode ser determinado/movido em suas ações por sua sensibilidade e agir segundo algumas normas, mas também por sua razão e agir segundo/por princípios.

Se há essa dupla possibilidade, a vontade pode ser movida tanto pela sensibilidade como pela racionalidade, se a vontade pode seguir as prescrições de uma lei prática ou se render aos impulsos sensíveis e, se, segundo a concepção kantiana de moralidade, o verdadeiro valor da ação (o *valor moral*), somente é possível, na ação precisamente por *dever* – reconhecimento, respeito e adoção da lei ou princípio prático – onde é então, tendo em mente o valor moral da ação humana, o lugar da sensibilidade, o lugar da constituição/porção sensível da natureza humana?

Ora, se, de acordo com Kant, somente na ação precisamente *por dever* é que o ser humano sabe e segue (faz/realiza) exatamente o que deve ser feito do ponto de vista da moralidade e a sua ação pode apresentar o seu genuíno valor, o valor moral, o que vamos abordar, nesse momento, é justamente a porção sensível do ser humano, para

² Para a distinção entre *Willkür* e *Wille* seguimos a interpretação sugerida por Alison na obra *Kant's theory of freedom*, 1990, p. 129-131.

compreendermos o seu lugar, e se ela auxilia ou não o pleno desenvolvimento moral da natureza humana, a vida do ser humano enquanto *agente moral*.

Qual o lugar da sensibilidade no desenvolvimento e na efetivação/atualização da faculdade/capacidade da razão prática? Qual o lugar da porção sensível do ser humano tendo em mente a sua vida moral, a sua ação em geral com valor moral? O que são e qual o lugar dos estados sensíveis pertencentes à faculdade de desejar?³

2. A constiuição senível da natureza humana – afecções e paixões

No início do terceiro livro da *Antropologia*, encontramos uma série de definições gerais acerca de alguns dos elementos da sensibilidade da natureza humana, por exemplo: apetite, apetite sensível, inclinação, desejo, desejo vazio, ânsia, desejo, paixão, afecção.

Tendo em vista o nosso interesse investigativo, vamos considerar os seguintes elementos: a *inclinação*, a *afecção* e a *paixão*.

Segundo Kant (2006, p. 149; 163), o apetite sensível habitual, ou seja, o desejo sensível que serve de regra/hábito ao sujeito, chama-se *inclinação*. Por apetite entende-se a autodeterminação de um sujeito mediante a representação de algo futuro enquanto um efeito seu – tendo em vista que diz respeito a uma determinação segundo representação, trata-se de a uma ação futura, que se espera algo enquanto efeito, por vontade, voluntária.

Na *Fundamentação da metafísica dos costumes* Kant apresenta uma definição de inclinação a qual é completada, posteriormente, pela *Antropologia de um ponto de vista pragmático*. Na *Fundamentação*: “Chama-se inclinação a dependência em que a *faculdade de desejar* está em face das *sensações*” (KANT, 1980a, p. 124, grifo nosso). Desse modo, podemos dizer que o apetite sensível habitual ou a faculdade de desejar face às sensações, mediante a representação de algo futuro enquanto o efeito de uma ação segundo ou por vontade, é uma *inclinação*. O que queremos precisamente ressaltar

³ Vale dizer que na *Crítica da razão prática* Kant realiza a distinção entre a *faculdade de desejar superior* e a *faculdade de desejar inferior*, diz ele: “Todas as regras práticas materiais põem o fundamento determinante da vontade na faculdade de apetição inferior e, se não houvesse nenhuma lei meramente formal da vontade, que a determinasse suficientemente, não poderia tampouco ser admitida uma faculdade de apetição superior” (KANT, 2003a, p. 77). Vamos nos deter agora na faculdade de desejar (apetição) inferior, ou seja, na determinação sensível da vontade.

é: a *faculdade de desejar* que, quando dependente de alguma ou qualquer sensação⁴, temos o que podemos chamar de *inclinação*.

Na *Antropologia* Kant (2006, p. 149) completa dizendo que uma determinada inclinação que a razão do indivíduo dificilmente pode dominar, ou não pode dominar de modo algum, é *Paixão*. Em contrapartida, a inclinação sustentada por algum sentimento⁵, por exemplo – de prazer ou desprazer, satisfação ou dor, agradável ou desagradável, alegria ou tristeza, amor, ira – no estado presente e que não permite a reflexão racional aflorar no indivíduo, se se deve entregar ou resistir ao sentimento, é *Afecção*.

Veja, justamente pela ausência da reflexão, a *afecção*, o estar afetado, o afeto, de acordo com o filósofo, é apressada, é breve, representa uma comoção passageira, um apetite sensível, isto é, o que se quer ou pode querer face às sensações, sustentado por um sentimento presente/atual, o qual pode passar rapidamente de um grau para outro. Tal brevidade torna o ponderar ou a reflexão cada vez mais improvável inconsiderada, o que pode fazer com que o ser humano perca facilmente a sua capacidade de ajuizamento em suas ações. Por outro lado, a *paixão*, a inclinação denominada paixão, do mesmo modo como a *afecção*, também se apresenta enquanto um apetite sensível – o que se quer ou pode querer face às sensações – porém, por não haver a presença do sentimento ou não ser sustentada por um sentimento apenas presente/atual, não é apressada ou breve, sendo possível, no caso da paixão, a reflexão, o indivíduo é capaz de refletir/ponderar para alcançar o seu fim ambicionado. O que sustenta a paixão é o próprio objeto/fim que se quer e, por mais violenta que possa ser a paixão, ainda assim há o espaço para a reflexão/ponderação. Nas palavras de Kant:

O que a *afecção* da ira não faz a toda velocidade, ela não faz de modo algum, e facilmente esquece. A paixão do ódio, porém, não te pressa em se enraizar profundamente para pensar em seu inimigo (KANT, 2009, p. 150).

O que devemos compreender aqui é que tanto a *afecção* quanto a *paixão* são estados da alma pertencentes à faculdade de desejar, como a faculdade de desejar, nesses casos, apresenta-se dependente das (ou de alguma) sensações, as *afecções*, bem

⁴ A capacidade de experimentar o sentimento, por exemplo, de prazer ou de dor é sensação. (BECK, 1984, p. 93).

⁵ O sentimento é uma espécie de *afecção* da sensibilidade em geral. (idem).

como as paixões, são caracterizadas enquanto uma *inclinação*. Analisaremos primeiro a inclinação denominada de *afecção*.

No que diz respeito às *afecções* humanas, Kant aponta que, de modo geral, o que constitui o *estado de afecção* não é precisamente a intensidade ou força de um determinado sentimento ou sensação, mas, muito antes, a ausência ou a impossibilidade da reflexão ao ponto de não se poder comparar o sentimento atual com a soma de todos os sentimentos. Noutras palavras, o que caracteriza o estar ou o ser afetado, é a impossibilidade de unir ou comparar o sentimento presente, o estado de afecção atual, com a totalidade dos sentimentos, resumindo-se sempre a um caso em particular.

Mediante dois exemplos oferecidos por Kant em sua *Antropologia* podemos compreender com mais precisão o que constitui um estado de afecção e a sua grande carência, isto é, a ausência ou impossibilidade de *reflexão*.

Muitos desejam até mesmo poder se zangar, e Sócrates tinha dúvida se não seria bom se zangar às vezes; mas ter a afecção em seu poder de tal modo que se possa refletir de sangue frio se se deveria ficar zangado ou não, parece algo contraditório (KANT, 2006, p. 151).

O rico a quem um criado quebra por inépcia uma bela e rara taça de cristal ao carregá-la durante uma festa, não devia dar nenhuma importância a isso, se no momento mesmo comparasse essa perda de *um* prazer com a quantidade de *todos* os prazeres que sua feliz situação lhe confere na condição de homem rico. Mas se se entrega única e exclusivamente a um sentimento de dor (sem fazer rapidamente em pensamento aquele cálculo), não é de surpreender que seu estado de espírito será tal como se houvesse perdido toda a sua felicidade (KANT, 2006, p. 152).

Em um estado de afecção o sujeito não tem a capacidade de reflexão, pois não tem a capacidade de visualizar o todo, não é capaz de enxergar a totalidade, o que há é somente o uno, o momento, a condição atual, o acontecimento presente, o indivíduo é tomado por um único e exclusivo sentimento o qual impossibilita a reflexão, desse modo, não o permite avaliar a situação vivida e deliberar sobre as suas ações.

De acordo com Kant, as afecções são, em geral, ataques doentios – acontecimento, casos, sintomas – e podem ser divididas de dois modos. Em *estênicas*: as afecções procedentes da força ou do excesso de força. E em *astênicas*: as afecções concludentes da fraqueza, da ausência de força.

As afecções geradas por uma força (estênicas) são de característica mais excitante e por essa razão são também, com mais frequência, exaustivas. Em

contrapartida, as afecções procedentes de uma fraqueza (astênicas), com frequência, afrouxam a força de vida e preparam o repouso.

Já a inclinação denominada de paixão, para o caso das paixões humanas, o filósofo aponta que nesse estado o sujeito também não é capaz de abarcar a totalidade, porém, no caso da paixão, a totalidade não considerada no momento de uma possível deliberação, decisão ou escolha da ação, é o todo de suas inclinações. Lembrando que uma inclinação em Kant significa um querer sensível que serve de regra/hábito ao sujeito, ou seja, o que o indivíduo quer ou deseja face às sensações.

Nas palavras do filósofo: “A inclinação pela qual a razão é impedida de comparar essa inclinação com a soma de todas as inclinações em vista de uma certa escolha, é a *paixão (passio animi)*” (KANT, 2009, p. 163).

Tanto a afecção quanto a paixão, entendidas enquanto estados da alma pertencentes à faculdade de desejar face às sensações, são sempre unas, ou seja, o indivíduo nesses estados apenas é capaz de levar em consideração a condição presente/atual, não é capaz de enxergar o todo. Para o caso das afecções a totalidade não passível de ser abarcada, o que se dá pela impossibilidade da reflexão, é a dos sentimentos – prazer, alegria, dor, agradável, desagradável, vergonha – há somente o momento e o sentimento atual/presente; para o caso das paixões a totalidade não contemplada é o conjunto das inclinações. Quando a paixão é a determinante da ação a totalidade daquilo que eu quero ou desejo não pode ser considerado.

No primeiro caso, a afecção, há a presença de um único *sentimento* na base da inclinação (do querer sensível), o qual pode mover o indivíduo em sua conduta, escolhas, decisões e ações ou reações; no segundo caso, a paixão, há apenas uma inclinação, ou seja, a presença marcante de um único e exclusivo objeto do querer, do desejo sensível, o qual também pode mover o ser humano em sua conduta, escolhas, decisões e ações até que ele atinja (lembrando que isso pode também não ocorrer) o seu *fim sensível* ambicionado.

Levando em consideração que no estado de paixão ainda assim a reflexão é possível “[...] a paixão [...] não tem pressa e reflete para alcançar seu fim, por mais violenta que possa ser” (KANT, 2009, p. 150), por não se apresentar enquanto comoções passageiras e turbulentas, pode se deixar unir a mais tranquila reflexão ou razão⁶, fixando raízes profundas e concentrando toda a força de conduta, de escolha, de

⁶ “[...] a paixão, ainda que violenta, pode coexistir com a razão, pois é deliberativa a fim de atingir a sua finalidade” (BORGES, 2004, p. 34).

ação do indivíduo em um único *fim sensível querido*, conforme explica Kant: “[...] se a afecção é uma *embriaguez*, a paixão é uma doença que tem aversão a todo e qualquer medicamento” (KANT, 2009, p. 163).

Nesse sentido, ao apontar que a conduta, a escolha, a decisão e a própria ação do indivíduo é movida/determinada por um único fim sensível desejado no estado de paixão, o qual pode agregar-se com a mais tranquila reflexão/razão, temos a força de uma paixão, ou seja, o próprio fim sensível querido, o objeto que se quer atingir, uma finalidade específica.

Desse modo, observamos que, de acordo com o filósofo (2006, p.164), a paixão sempre pressupõe uma *máxima da ação*. No estado apaixonado, mediante a possibilidade de junção/união do *desejo sensível* com a *razão*, ainda que se trate de uma razão prática empírica, a paixão sempre implica uma máxima de ação.

Dito de outro modo, o estado de paixão pressupõe uma máxima da ação e essa máxima determina o agir segundo um fim, algo que é ambicionado, desejado, querido, o qual é prescrito (posto ou dado) pela inclinação – a faculdade de desejar sensível – assim, a paixão sempre pressupõe uma máxima da ação ligada a um fim sensível querido.

Para Kant, do ponto de vista da moralidade, se há a preocupação moral, podemos citar ao menos três problemas ao ter (querer) um objeto, um fim sensível querido, movendo ou determinando as decisões e ações dos seres humanos, ou seja, a escolha e a ação determinadas em função do objeto sensível desejado. Vejamos:

- ◆ primeiro: nada obriga o sujeito a agir desse ou daquele modo. Ou seja, nada exige do sujeito querer sempre fazer o que deve ser feito do ponto de vista da moralidade. Por inclinação, ora pode fazer, ora não, e, se faz por inclinação (enquanto condição de determinação), o faz quando tiver a inclinação e não o faz quando (ou se) não tiver;
- ◆ segundo: se o objeto não existir, se a ação não chegar ao seu objeto, a ação não terá valor algum;
- ◆ terceiro: se uma ação é boa por "inclinar-se" para tais e tais fins sensíveis, há então o problema do valor relativo e limitado da ação. Afinal, o valor de

qualquer objeto sensível, mesmo de um desejado, é sempre relativo, e não absoluto⁷.

O que devemos ter em mente, se quisermos nos manter fiéis a proposta kantiana de moralidade, é que há a distinção entre a matéria da vontade, isto é, o fim sensível querido, o qual pode ser derivado do estado de paixão, diferentemente do fim sensível querido, o objeto do desejo sensível, enquanto *fundamento determinante* da vontade – de nossas escolhas, decisões e ações.

É importante dizer que o ponto de Kant é meramente que as ações de um determinado ser humano somente terão *valor moral* quando o princípio prático objetivo enquanto determinante tomar o lugar da mera inclinação. E disso, naturalmente, é diferente de reivindicar que o valor moral requer a ausência de toda e qualquer inclinação, afecção, paixão. Eis o primeiro ponto a ser esclarecido no que diz respeito à esfera prático-sensível, em particular, para o caso da paixão, da ação e do valor moral da ação.

Um segundo ponto que devemos ressaltar é que na esfera *prático-sensível*⁸, a razão (o motivo ou o porquê da ação) não deve satisfazer uma única inclinação, isto é, a ação não deve ser realizada segundo um princípio que leva em consideração somente uma única inclinação colocando todas as demais de lado, mas antes, deve observar se aquela inclinação pode coexistir com a soma de todas as inclinações. O outro problema do estado apaixonado, além e em decorrência de poder se deixar guiar pelo objeto enquanto condição, é justamente não abarcar a totalidade. Pode haver a paixão, um fim posto pela inclinação, porém não enquanto razão de determinação ao ponto de, por exemplo, ignorar o todo – a totalidade das inclinações. Tomemos o exemplo oferecido por Kant:

⁷ Vale lembrar que o parágrafo inicial da *Fundamentação* traz consigo a afirmação oculta de que algo *ilimitadamente bom* significa algo *moralmente bom*, com valor moral: “Neste mundo, e até fora dele, nada é possível pensar que possa ser considerado como bom sem limitação a não ser uma só coisa: uma boa vontade” (KANT, 1980a, p. 109). Na filosofia moral de Kant moralmente bom significa absolutamente bom, há uma equivalência entre algo ilimitadamente bom com o valor moral (o bom moral), ou seja, para ser moralmente bom, de acordo com a concepção de Kant, deve ser *bom sem reservas*. O que não parece ser o caso das inclinações, seja ela caracterizada enquanto paixão ou afecção, que além de não ser absolutamente boa, pode revelar intenções egoístas, pode ora levar ao bem, ora ao mal e pode não exigir do ser humano a ação. Nesse sentido, nenhuma ação será *moralmente válida* se for conduzida meramente pelo desejo sensível particular, se a *condição* de determinação da ação for meramente o desejo específico.

⁸ Prático: a ação considerada do ponto de vista da moralidade. Sensível: porção sensível do ser humano – paixões, afetos, impulsos, inclinações [...].

O *desejo de glória* de um homem sempre pode ser uma direção de sua inclinação aprovada pela razão, mas o ávido de glória também sempre quer ser amado pelos outros, ele necessita do relacionamento agradável com os demais, da conservação de sua fortuna e coisas semelhantes. Se, porém, é *apaixonadamente* ávido de glória, ele é cego para esses fins aos quais igualmente é conduzido por suas inclinações, e que seja odiado pelos outros, ou que fujam do contato com ele, ou que corram o risco de empobrecer por seus gastos – isso tudo ele não vê (KANT, 2006, p. 164).

Portanto, um desejo sensível pode ser aprovado pela razão (o princípio formal – embora com dificuldades), porém o que ocorre no estado apaixonado, o agir *por* paixão, é que o indivíduo geralmente faz de uma parte dos seus fins, o *todo*, o que contradiz diretamente a razão mesma (motivos/porquês) em seu princípio *formal*, vale dizer, o fundamento incondicionado, universal e necessário. De acordo com Kant (KANT, 2006, p. 164), o fim sensível querido em sua melhor índole ainda que se dirija àquilo que pertence (segundo a matéria) à virtude, tão logo quando envolve a paixão pode ser (segundo a forma) *moralmente* reprovável.

Considerando a preocupação moral e a posição de Kant kantianas, Paton (1971, p. 136-137) observa que o que devemos, então, é perguntar se poderíamos agir não meramente por uma inclinação sob uma regra a qual nos propomos mediante o objeto sensível querido, mas antes por inclinação ou paixão e *ao mesmo tempo* sob um princípio válido do ponto de vista formal, um princípio necessário e objetivo. O que significa dizer agir sob um princípio que possui validade (alcance) independentemente desse ou daquele querer sensível – mesmo que haja o querer.

Há, para o caso dos desejos sensíveis, uma espécie de hierarquia, a qual pode controlar as ações humanas, fazendo o ser humano agir sob sua guia, porém, não se esquecendo que tais desejos sensíveis são, geralmente, fundados por uma “obrigação” condicionada, para termos um fundamento incondicionado, necessário e universal de nossas ações, o *princípio moral* que Kant buscou – também chamada por Beck (1984, p. 82) de *máxima suprema* – não pode ser governado em virtude da matéria, objeto sensível querido, embora não haja qualquer problema em sua existência, ou seja, em tê-lo e querer tal objeto. Eis a diferença entre agir *com* paixão e agir *por* paixão. Um dos problemas apontado pelo filósofo em agir precisamente por paixão é, fazer de uma parte dos seus fins o *todo* – o único motivo e condição de suas ações, o que implica, ademais, no valor condicionado, não absoluto e relativo, da ação.

Isso quer dizer que a máxima da ação do indivíduo que age com paixão, a máxima da ação resultante de querer um fim posto pela inclinação, pode converter-se em uma máxima moral? Vale lembrar nesse momento que, segundo Kant, o *princípio prático objetivo* nos coloca a questão de saber se o *princípio prático subjetivo* do querer pode valer ao mesmo tempo enquanto *princípio prático objetivo* do querer.

Por fim, vale ressaltar que na obra *Antropologia de um posto de vista pragmático* Kant faz um amplo alerta para o fato da fragilidade da inclinação, seja ela uma afecção ou uma paixão, o que vale igualmente para outras emoções, sensações e sentimentos, isto é, a fragilidade de agir *por inclinar-se a tal ou tal coisa*.

Nos casos específicos das afecções e das paixões: a) no estado de afecção o indivíduo não é capaz de reflexão, o motivo de sua ação será sempre um único e exclusivo *sentimento* (ação *por* afecção) e b) no estado de paixão, embora haja a possibilidade de reflexão, a razão do indivíduo dificilmente pode dominar tal estado, o *querer* tal e tal coisa, o objeto sensível do desejo, é intenso, violento, marcante e acaba por mover (ação *por* paixão) a vontade do indivíduo. Algumas passagens da *Antropologia* ilustram essa posição:

[...] A afecção atua sobre a saúde como um ataque apoplético; a paixão, como uma tísica ou definhamento [...] A afecção pode ser vista como a bebedeira que se cura dormindo, mas que depois dá dor de cabeça; a paixão, porém, como uma dor de cabeça causada por ingestão de um veneno ou como uma atrofia, que necessita interna ou externamente de um alienista que saiba prescrever quase sempre paliativos, mas contra o qual no mais das vezes não remédios radicais [...] A afecção pode ser vista como uma *bebedeira* que se cura dormindo; a paixão, como uma *loucura* que cisma com uma representação que deita raízes cada vez mais fundas [...] (KANT, 2006, p. 150-151).

A posição de Kant é que a afecção, enquanto um sentimento, uma comoção tempestuosa e passageira, impossibilita a reflexão e, desse modo, a própria deliberação sobre ação. A paixão, por outro lado, ainda que violenta, pode coexistir com a razão prática, é deliberativa, porém, há sempre uma finalidade a se atingir, desse modo, tendo em vista a existência marcante do objeto sensível do querer, a razão do indivíduo dificilmente pode dominar o estado de paixão, ou mesmo querer a coexistência entre a razão e a paixão, pois mesmo que a paixão possa se referir às atitudes deliberativas, possa coexistir com a razão prática, pode, também, exigir, por exemplo, a mais ardilosa

dissimulação, caso isso seja necessário ou possa contribuir para obter o determinado objeto sensível do desejo – o seu *querer* sensível.

Kant aponta que um indivíduo quando age *por* uma afecção e a sua ação é distinta da ação com valor moral, distinto daquilo que o dever prático ordenaria, pode ser caracterizada apenas enquanto uma fraqueza da vontade⁹, enquanto que a ação *por* paixão quando é distinta da ordem da razão prática, por pressupor uma *máxima da ação*, pode ser mais prejudicial do ponto de vista moral, afinal a máxima da paixão pode não poder ou querer coexistir com a máxima moral. O objeto de uma paixão quando contrário à lei é, segundo Kant, malévola e resulta em vício.

Quando houver a incompatibilidade do objeto do desejo com a máxima formal, o sujeito, por querer *apaixonadamente* o objeto, pode recusar querer a máxima moral, negar ou não seguir o seu dever prático, resultando em uma ação viciosa. Os vícios são, para o filósofo, o grande desafio moral, ou seja, o desafio que o ser humano, se há a preocupação moral, deve combater, daí decorre a força moral entendida enquanto fortaleza – *fortitudo moralis*¹⁰. Segundo Kant (2004b, p. 29-30), toda a força moral (virtude) se reconhece pelos obstáculos que é capaz de superar, para o caso da virtude, o grande obstáculo a ser superado são as inclinações da natureza humana – a sua faculdade de desejar face às *sensações*, que pode, em muitas situações, apresentar-se em conflito ou mesmo opondo-se àquilo que o dever prático ordena fazer.

Nesse sentido, podemos dizer as consequências *morais* negativas das afecções são menores do que a persistência das *máximas* de uma paixão.

Quando há a compatibilidade entre a ação *por* afecção e a prescrição do dever moral, trata-se de um acaso, visto que no estado de afecção a reflexão e deliberação não são possíveis e, segundo Kant, não é seguro deixar ao acaso o valor moral das ações humanas – de longe o mais alto e sem qualquer comparação (KANT, 1980a, p. 113).

Para o caso da ação *por* paixão, a coexistência entre razão prática e a paixão é possível, no estado de paixão a reflexão e deliberação são possíveis, mas, conforme exposto, pode ser algo difícil, o que se dá exatamente pela força do objeto sensível do desejo indissociável do estado de paixão.

No que diz respeito à coexistência entre o estado de paixão e a razão prática, vislumbramos duas alternativas:

⁹ Isso tendo em vista que a afecção é caracterizada por Kant enquanto comoções passageiras.

¹⁰ KANT, 2004b, p. 41.

- ♦ a máxima da paixão incompatível com a máxima moral e, nesse sentido, a paixão pode resultar em vício;
- ♦ a máxima resultante de uma paixão compatível com a ordem da máxima moral e, nesse sentido, referir-se a uma ação virtuosa.

Porém, mesmo quando houver a compatibilidade ou a coexistência entre a razão prática e a paixão, a razão da ação, se há a preocupação moral, será sempre o dever moral – o respeito, o reconhecimento e a adoção do princípio prático objetivo – independentemente de qualquer subjetividade e móbeis: sentimentos, interesses, impulsos, inclinações, paixões, emoções, afecções, mesmo que haja.

Borges (2004, p. 2), aponta que a obra moral de Kant apresenta várias referências acerca da dificuldade de determinarmos o *valor moral* das ações, visto que não é possível o acesso aos *motivos* e aos *móbeis* alheios, a mera observação da ação não nos garante acesso à moralidade destas. Por exemplo: “[...] o merceeiro pode não aumentar seu preço por dever ou por interesse egoísta [...]” Como ter acesso aos seus motivos e móbeis?

Pensamos que, embora não verificáveis externamente e mesmo tendo a clareza das dificuldades de acesso ou avaliação dos motivos e móbeis da ação, a ação com valor moral pode ser presente, eficaz e efetiva na vida humana mediante a formação/desenvolvimento moral, formação e desenvolvimento do caráter via educação, vale dizer, a educação conforme concebida pelo filósofo.

3. Sensibilidade, moralidade e educação

A moralidade em Kant diz respeito precisamente às razões ou ao porquê da ação, às razões que um agente tem ou se dá para agir. O agente, tendo uma vez desenvolvido o interesse pelo valor moral de suas ações, ou despertado à moralidade, será capaz dessa avaliação, será capaz de investigar, saber ou conhecer os seus *móbeis* e *motivos*¹¹; vale reforçar: se e quando, por exemplo, a prática educativa chamar a atenção do agente às suas ações – *as suas razões/motivos de ação*, formando e aprimorando o agente moral e ético via educação.

¹¹ Acerca da distinção entre *móviles* e *motivo*: “O princípio subjetivo do desejar é o móbil (*Teibfeder*), o princípio objetivo do querer é o *motivo* (*Bewegungsgrund*); daqui a diferença entre fins subjetivos, que assentam em móveis, e objetivos, que dependem de motivos, válidos para todo ser racional” (KANT, 1980a, p. 134).

Sobre as finalidades da Educação de acordo com a perspectiva kantiana, podemos dizer que o processo educacional em Kant apresenta-se enquanto:

1º) *Mecânico-escolástica*: que diz respeito ao desenvolvimento das habilidades, qualidades e capacidades, por exemplo, ler e escrever, realizar uma arte, tocar algum instrumento, formando um ser humano *hábil* ou *culto*, o que envolve o aprimoramento da faculdade de conhecer, proporciona um conteúdo cognitivo;

2º) *Pragmática*: diz respeito à prudência que, segundo Kant, apresenta-se como uma espécie de *cultura* denominada de civilidade – “a civilização visa formar o cidadão para que ele tome parte ativa na vida da sociedade em que está inserido”. Kant aponta que as *belas artes* e as *ciências* podem ser bastante eficazes para esse desenvolvimento;

3º) *Moral*: a formação moral refere-se à ética e ao intrínseco valor das ações humanas – a saber, o valor moral. “Por último vem a formação moral, enquanto é fundada sobre princípios que o homem deve reconhecer” (KANT, 1999a, p. 35-36).

Há, na doutrina da educação kantiana, um trio de estágios – habilidades, prudência e moralidade – necessários para o pleno desenvolvimento humano, o que o filósofo entende por *Humanidade*. Para a plena formação do ser humano ou o desenvolvimento de sua *Humanidade*, é pressuposto o desenvolvimento da *razão*; a razão, segundo Kant, é a faculdade dos princípios – *princípios do conhecimento e princípios práticos/morais*.

Do ponto de vista dos princípios morais, embora Kant não negue ou exija a recusa e a exclusão de toda afecção, paixão ou inclinações em geral, não é seguro tê-las enquanto base da conduta moral, enquanto a condição de determinação, o motivo ou o porquê da ação; as escolhas (vontade/ação) humanas podem ser afetadas (pode haver), mas não *determinadas* por uma inclinação – seja ela caracterizada enquanto uma afecção (sentimento) ou paixão (interesse direto em um objeto).

É válido apontar que, no que diz respeito às inclinações e a razão prática, Kant aponta que estamos diante de duas espécies de bem – o *bem físico* (sensível) e o *bem moral* (moral ou intelectual), os quais não devem ser confundidos. A primeira espécie de bem, o bem físico, é o *bem-estar*, o da segunda espécie, o bem moral, é a *virtude*; tendo em vista o valor da ação, alerta Kant, a inclinação (sentimento, desejo, impulso)

para o primeiro deve ser limitada pela lei do segundo. Enxergamos esse limite enquanto o respeito, reconhecimento e adoção do princípio prático objetivo, possíveis, também, por meio do desenvolvimento ou formação moral do educando. Segundo Kant, esse desenvolvimento é possível mediante a educação, não enquanto o único caminho, mas, como um deles. Um dos caminhos para o ensino e o cultivo da moralidade, centra-se, embora não exclusivamente, na educação.

Ainda sobre o bem físico e o bem moral tomemos um exemplo: a sociabilidade (*Umgänglichkeit*), segundo Kant, é uma virtude, no entanto, a inclinação ao relacionamento frequentemente se converte em *paixão*. Nas palavras do filósofo: “[...] se a fruição das relações sociais se torna presunçosa pela obstinação, essa falsa sociabilidade cessa de ser virtude e é bem-estar que prejudica a humanidade” (KANT, 2006, p. 174). Veja, Kant não nega o bem físico (o bem-estar), ao contrário:

O *purismo do cínico* [...] sem bem-estar social, são formas desfiguradas de virtude e não convidam para esta [...] abandonados pelas Graças, não podem aspirar à humanidade (KANT, 2006, p. 178).

Porém, quando o bem-estar toma o lugar da virtude, ou seja, o bem-físico toma o lugar do bem moral enquanto razão de determinação da vontade – das escolhas, das ações, da conduta – e, tendo em vista o valor moral da ação que é de longe o mais alto, torna-se algo que pode prejudicar o ser humano e o desenvolvimento da sua própria *Humanidade*¹².

Para o caso da sociabilidade Kant nos oferece alguns exemplos pragmáticos, que auxiliam na compreensão da sociabilidade enquanto uma virtude, bem como o bem físico assumindo o lugar do bem moral enquanto condição das ações, vejamos.

A música, a dança, o jogo, tornam uma *reunião social* silenciosa, em particular na situação do jogo, as palavras necessárias não são capazes de estabelecer uma conversação que requer comunicação recíproca de pensamentos, isto é, a sociabilidade. O jogo, de modo geral, somente é capaz de preencher o vazio da conversação após, por exemplo, uma refeição, desse modo, não remete à sociabilidade. De acordo com Kant:

¹² Kant caracteriza a *Humanidade* por: desenvolvimento de habilidades, qualidades e capacidades, desenvolvimento da prudência, alcance do conhecimento e da liberdade. Para o pleno desenvolvimento do ser humano, o desenvolvimento de sua Humanidade, é pressuposto o desenvolvimento da *razão*, que para o filósofo, é a faculdade dos princípios – princípios do conhecimento e princípios práticos. A educação kantiana parece ser um dos mecanismos capazes desse desenvolvimento.

O jogo [...] é em geral a coisa que mais importa, como meio de aquisição em que *afecções* são intensamente agitadas, em que se estabelece uma certa convenção de interesses pessoais para se saquearem uns aos outros com a maior cortesia, e, enquanto dura o jogo, um completo egoísmo é erigido em princípio que ninguém renega (KANT, 2006. p. 175, grifo nosso).

4. Considerações finais

A partir da análise acerca da *afecção* e da *paixão*, entendidas enquanto elementos da constituição sensível da natureza humana, de acordo com as considerações realizadas por Kant na obra *Antropologia de um ponto de vista pragmático*, enxergamos que, embora da óptica da moralidade não haja a necessidade de aniquilar, excluir ou negar as afecções, as paixões, bem como qualquer inclinação, elas não se apresentam (não podem se apresentar) enquanto um bom ou seguro guia moral.

A exclusão da *paixão* ou da *afecção*, não desconsiderando a própria constituição dual do ser humano, isto é, um ser racional e sensível, não seria possível, afinal a razão precisa da experiência para reconhecer-se nela, dito de outro modo, as ideias da razão necessitam de alguma relação com a experiência na medida em que, sendo o ser humano um ser também sensível além de racional, ele não pode abandonar a sua porção sensível em detrimento da sua racionalidade; a porção sensível da natureza humana, segundo Kant, pode ser uma boa escola, mas ela não basta, não é suficiente por si só, para aperfeiçoar as experiências tipicamente *Humanas* e torná-las *conhecimentos práticos*.

Seguindo com as considerações kantianas na *Antropologia*, podemos afirmar, em definitivo, que a *paixão*, a *afecção*, de modo geral a *inclinação*, ou seja, aquilo que me inclina a tal ou tal coisa por esse ou aquele móbil ou sentimento, não são boas como *guias morais* – a condição de determinação da ação que possa ter o seu valor – isto é, não são capazes de conferir o *valor* da ação.

Assim, pensamos ser correta a afirmação de que o valor das ações humanas pressupõe a educação, uma vez que “por natureza o ser humano não é um ser moral em absoluto” (KANT, 1999a, p. 95). Nesse sentido, movido também por suas *inclinações*, em muitas situações, o ser humano por si só pode não apresentar a capacidade imediata de efetivar a moralidade, ou seja, de fazer o que se *deve* ser feito do ponto de vista da moralidade, o que Kant denomina, por vezes, de o processo de desenvolvimento de sua

Humanidade, mister se faz o auxílio do *outro*; o outro, segundo o filósofo, podemos encontrá-lo com a *Educação*.

Referências

- ALLISON, H. E. *Kant's theory of freedom*. New York: Cambridge University Press, 1990.
- BECK, L. W. *A commentary on Kant's Critique of Practical Reason*. Chicago: University of Chicago Press, 1984.
- BITTNER, R. *Máximas*. In: *Studia Kantiana – Revista da Sociedade Kant Brasileira*, nº. 5, 2003.
- BORGES, M. de L. *Amor*. Rio de Janeiro: Zahar, 2004.
- DALBOSCO, C. A. *Kant & a educação*. Belo horizonte: Autêntica, 2011.
- DELBOS, V. *La philosophie pratique de Kant*. Paris: PUF, 1969.
- GENTILE, A. *L'arte di educare / di Immanuel Kant*. Roma: Armando, 2001.
- HÖFFE, O. *Immanuel Kant*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- _____. (org). *Immanuel Kant: Kritik der Urteilskraft*. Berlin: Akademie Verlag, 2008.
- KANT, I. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. São Paulo: Abril Cultural, 1980.
- _____. *Crítica da Razão Pura*. São Paulo: Abril Cultural, 1983.
- _____. *Crítica da Razão Pura*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997.
- _____. *Lecciones de ética*. Barcelona: Crítica, 1988.
- _____. *Sobre a pedagogia*. Piracicaba: Unimep, 1999.
- _____. *Crítica da Razão Prática*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- _____. *Metafísica dos costumes*. Parte II: Princípios metafísicos da doutrina da virtude. Lisboa: Ed. 70, 2004.
- _____. *Antropologia de um ponto de vista pragmático*. São Paulo: Iluminuras, 2006.
- _____. *Akademieausgabe von Immanuel Kants Gesammelten Werken*. Disponível em: <<http://www.korpora.org/kant/verzeichnisse-gesamt.html>>. Acesso em 15 de agosto de 2013.
- _____. *Excertos à Antropologia*. Disponível em: <<http://www.anpof.org.br/spip.php?article107>>. Acesso em 23 de abril de 2012.
- LOUDEN, R. B. *Kant's Impure Ethics: From Rational Beings to Human Beings*. New York, Oxford: Oxford University Press, 2000.
- _____. *A segunda parte da moral: a antropologia moral de Kant e sua relação com a metafísica dos costumes*. IN: *Ethic@*. Florianópolis, v. 1, n. 1, jun. 2002, p. 27-46.
- _____. *Anthropology, History and Education*. Cambridge: Cambridge University Press, 2007.
- _____. *A doutrina do método na terceira Crítica*. In: *Studia Kantiana*, 2012.
- OLIVEIRA, M. N. de. *A educação na ética kantiana*. São Paulo: Educação e Pesquisa v. 30, n.3, p. 447-460, set./dez. 2004.
- PATON, H. J. *The categorical imperative. A study in Kant's moral philosophy*. Philadelphia/Pennsylvania: University of Pennsylvania Press, 1971.